

ACTA N.º 21

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de Outubro de 2006.

No dia dezasseis de Outubro de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, António Maria Dias Cascais, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____
Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia doze de Outubro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e dos Senhores Vereadores, António Maria Dias Cascais e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, em virtude de terem estado ausentes da reunião, aprovar a referida acta. ____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

1 – FORNECIMENTO DE MANUAIS ESCOLARES A CRIANÇAS QUE FREQUENTAM O 1º CEB E INTEGRAM AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS. / LISTAGEM DE ALUNOS SUBSIDIADOS E RESPECTIVOS CUSTOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, listagem identificativa dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, pertencentes a agregados familiares carenciados, beneficiados pela cedência gratuita de manuais escolares, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente*

reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida listagem, bem como os efeitos financeiros dela decorrentes para o orçamento municipal. _____

À Divisão Sócio Cultural para os devidos efeitos. _____

2 – FORNECIMENTO DE ALMOÇO A ALUNOS TRANSPORTADOS / PREVISÃO DE CUSTOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um quadro resumo dos encargos, quer diários, quer por ano lectivo, resultantes do fornecimento de refeições, almoços, aos alunos deslocados, da pré-primária e do 1.º ciclo do ensino básico – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido quadro resumo de encargos referentes aos almoços dos alunos transportados, bem como os respectivos encargos/despesa para o orçamento municipal. _____

À Divisão Sócio Cultural para os devidos efeitos. _____

IV

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1– TRANSFERÊNCIA DE VERBAS / AGRUPAMENTO ESCOLAR DO BAIXO BARROSO / AUXILIARES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB / DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 11 DE OUTUBRO DE 2006, PARA RATIFICAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, documento escrito, remetido pelo Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, através de fax, datado de 3 de Outubro em curso – *documento, composto por três páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 3–.* _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O ALUDIDO DOCUMENTO, PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 11 DE OUTUBRO DE 2006: _____

”À Contabilidade para transferir 50%. _____

À C.M. para ratificar.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 11 de Outubro de 2006, traduzido na autorização de transferência financeira, no valor de € 6.981,00 (seis mil, novecentos e oitenta e um euros), para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, destinada ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro. _____

O executivo municipal, deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a transferência financeira, no valor de € 6.981,70 (seis mil, novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), para o

aludido agrupamento vertical de escolas, perfazendo, assim, o valor total solicitado, € 13.962,70, igualmente destinada ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro afecto às escolas do EB1 e dos Jardins de Infância, até ao final do ano lectivo de 2006/2007. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da despesa ora aprovada. _____

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS / AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MONTALEGRE / AUXILIARES DE EDUCAÇÃO E VIGILANTES / DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 11 DE OUTUBRO DE 2006, PARA RATIFICAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, documento escrito, remetido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Montalegre, através de fax, datado de 2 de Outubro em curso – *documento, composto por três páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 4* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O ALUDIDO DOCUMENTO, PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 11 DE OUTUBRO DE 2006: _____

"À Contabilidade para transferir 50%. _____

À C.M. para ratificar." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 11 de Outubro de 2006, traduzido na autorização de transferência financeira, no valor de € 27.252,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois euros), para o Agrupamento Vertical de Escolas de Montalegre, destinada ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro, animadoras e de vigilância, referente ao ano lectivo de 2006/2007. _____

O executivo municipal, deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a transferência financeira, no valor de € 27.252,77 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e sete cêntimos), para o aludido agrupamento vertical de escolas, perfazendo, assim, o valor total solicitado, € 54.504,77, igualmente destinada ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro afecto às escolas do EB1 e dos Jardins de Infância, referente a todo o ano lectivo de 2006/2007. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder da transferência financeira ora aprovada. _____

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

3 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS / AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ MATERIAL DIDÁTICO E INFORMÁTICO A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe – *documento, composto por três páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 5*–. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O ALUDIDO DOCUMENTO, PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 11 DE OUTUBRO DE 2006: _____

”À Contabilidade para transferir 50%. _____

À C.M. para ratificar.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 11 de Outubro de 2006, traduzido na autorização de duas transferências financeiras, uma no valor de € 3.290,00 (três mil duzentos e noventa euros), para o Agrupamento Vertical de Escolas de Montalegre, a outra, no valor de € 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis euros), para o Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso, destinadas a material didático e informático para os alunos do 1.º CEB e para material didático para os alunos dos jardins de infância. _____

O executivo municipal, deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a transferência financeira, no valor de € 3.290,00 (três mil novecentos e noventa euros), para o aludido agrupamento vertical de escolas de Montalegre, perfazendo, assim, o valor de € 6.580,00, igualmente destinada a material didático e informático para os alunos do 1.º CEB, e para material didático dos alunos do Jardins de Infância, referente ao ano lectivo de 2006/2007. _____

O executivo municipal, deliberou, por último, igualmente por unanimidade, aprovar a transferência financeira, no valor de € 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis euros), para o aludido agrupamento vertical de escolas do Baixo Barroso, perfazendo, assim, o valor de € 2.792,00, igualmente destinada a material didático e informático para os alunos do 1.º CEB e para material didático dos alunos do Jardins de Infância, referente ao ano lectivo de 2006/2007. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder da transferência financeira ora aprovada. _____

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

4 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SALTO / PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM TORNEIO DE FUTSAL REALIZADO NO PARQUE DO TORRÃO DA VEIGA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, petição subscrita pela Comissão Administrativa do Grupo Desportivo e Cultural de Salto, com sede à Rua 21 de Junho, em Salto, 5470-430, registada na Secção Administrativa

de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM009130, no dia 14 de Setembro de 2006, através do qual solicita apoio financeiro destinado à realização de um torneio de Futsal, no parque de lazer do Torrão da Veiga, em Salto – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 6, ao maço de documentos relativo a esta acta.* _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: “ À C.M. para conceder o apoio habitual, por se tratar de um torneio de relevo desportivo e social”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros), ao Grupo Desportivo e Cultural de Salto, pessoa colectiva sem fins lucrativos, com sede à Rua 21 de Junho, em Salto. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À Secção de Apoio Administrativo da Divisão Sócio Cultural para notificar a associação beneficiária do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (EMPARCELAMENTO), N.º 07/2006/DUSU / REQUERENTE: JOÃO BATISTA BRANCO ALVES E MARIA MADALENA ALVES ROCHA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 11 de Outubro em curso, no processo identificado sob a designação n.º 7/2006/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a operação urbanística de emparcelamento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica a que se aludiu supra. Proceda-se de acordo com o proposto nas conclusões da aludida informação técnica, ora aprovada. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar a presente decisão administrativa. _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS NºS 165/99 E 64/2003, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO (PARTILHA), QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE PADORNELOS, DESTE CONCELHO, SOB O N.º 653, 175, 1267, APRESENTADO PELA SENHORA MARIA ALBINA URBANO GARCIA, COM O NIF 186459670, RESIDENTE NA RUA DA ESCOLA, N.º 6 – SENDIM, 4570 PADORNELOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 25 de Setembro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 118/2006/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 8, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

3.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS NºS 165/99 E 64/2003, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO (COMPRA E VENDA), QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE SEZELHE, DESTE CONCELHO, SOB OS N.º 391, 396, 412, 1105 E 2015, APRESENTADO PELO SENHOR ANTÓNIO ALVES CASCAIS, E ESPOSA MARIA ALVES RODRIGUES COM O NIF RESPECTIVAMENTE 133185958 E 152957529, RESIDENTES NO LAR DA 3ª IDADE EM MONTALEGRE. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 25 de Setembro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 123/2006/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 9, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SEZELHE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de

Sezelhe, deste concelho, na sequência do qual foi formulada proposta subscrita pela Senhora Vereadora responsável por essa área de intervenção municipal, Dra. Fátima Fernandes, datada de 12 de Outubro em curso, motivadora da necessidade de aprovar a toponímia da freguesia de Sezelhe, a qual capeava um dossier designada por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 10, 11 e 12, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia de Sezelhe, deste concelho. _____

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Sezelhe, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. _____

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 - RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CÁVADO / PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO DE EMPREITADA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 11 de Outubro do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Empreitada de “Recuperação das Margens do Cávado” _____

Processo n.º 03/009 _____

Prorrogação do Prazo de Execução. _____

A empreitada de “Recuperação das Margens do Cávado” foi adjudicada ao Consórcio J. M. F. & Filhos, Lda./Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo valor de 1.437.627,82 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%, por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 2005/02/07. O auto de consignação dos trabalhos foi celebrado em 2005/05/10. O prazo de execução da obra era de 365 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, pelo que a data de conclusão seria o dia 2006/05/09. _____

A empresa chefe do consórcio, José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., solicitou, posteriormente, uma prorrogação do prazo por mais 142 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a qual lhe foi concedida, graciosa, isto é, sem direito a revisão de preços, por deliberação da Câmara Municipal de 2006/06/19. _____

Deste modo, a data de conclusão prorrogada da empreitada corresponderia ao dia 2006/09/28. A empresa chefe do consórcio, José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., solicita agora uma nova prorrogação de prazo por mais 273 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriado, com conclusão da empreitada em fim de Junho de 2007, pelas razões invocadas no pedido anexo. As razões invocadas são aceitáveis, pelo que nada há a opor à concessão desta segunda prorrogação. _____

A ser concedida, esta nova prorrogação de prazo deverá ser graciosa, não conferindo pois direito a revisão de preços adicional _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

DT, 11 de Outubro de 2006. _____

O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, bem como o requerimento que a motivou, ambos no formato de cópia, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 11 e 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo para a execução da empreitada de "Recuperação das Margens do Cávado", por 273 dias de calendário, nos termos, fundamentos e condições constantes da aludida informação técnica. _____

À Secção Administrativa do DT para os devidos efeitos, designadamente para notificar o Consórcio J:M:F & Filhos, Lda. / Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., do teor da presente deliberação. _____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

10 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE ALUNOS, EM CIRCUITOS ESPECIAIS, PARA O ANO LECTIVO DE 2006/2007, NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE / PROPOSTA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica subscrita pela Chefe de Divisão Sócio Cultural (DSC), Dra. Irene Esteves, datada de 11 de Outubro de 2006, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"DIVISÃO SÓCIO CULTURAL _____

SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES _____

Assunto: Proposta de autorização de realização de serviços complementares ao “Contrato de prestação de serviços de transportes de alunos em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, no ano lectivo de 2006/2007. _____

Informação: _____

Todos os anos, o início do ano lectivo obriga a acertos e rectificações no Plano de Transportes Escolares e, conseqüentemente, no contrato de adjudicação da rede. _____

Estes ajustamentos, de ordem conjuntural, decorrem de várias circunstâncias globais: _____

1 - O número de alunos, por localidade e circuito, que irão utilizar os transportes escolares no ano lectivo a que o Plano diz respeito é sempre um valor estimado, de acordo com a previsão de cada uma das Escolas e o número de alunos que utilizaram o transporte escolar no ano lectivo anterior. _____

2 - As listagens apresentadas pelas Escolas, após o acto da matrícula, trazem sempre incorrecções quanto ao número de alunos inscritos em transporte escolar, numa determinada localidade e no registo das localidades onde existem alunos matriculados: há sempre alunos que se matriculam fora de prazo (alguns mesmo só no início do ano lectivo) e, há outros que, no acto da matrícula, inscrevem como localidade de residência a sede da Freguesia e não a localidade onde efectivamente residem. _____

Conseqüentemente e, de acordo com o que prevê o nº 4 do artº 4º do Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro, o Plano de Transportes Escolares pode sofrer ajustamentos, ao longo do ano lectivo a que diz respeito. _____

Os ajustamentos que se verificam no corrente ano lectivo de 2006/2007 decorrem das seguintes circunstâncias: _____

- Aumento ou diminuição de Quilometragem num circuito, consoante aparece ou desaparece um aluno inscrito em transporte escolar, numa determinada localidade; _____
- Criação de novos circuitos, em localidades onde supostamente não existiam alunos, aquando da aprovação do plano de transportes escolares; _____
- Criação de novos circuitos, decorrente da introdução das actividades Extracurriculares para o 1º CEB (Inglês, Educação Física e TIC). _____
- Criação de novos circuitos, à hora de almoço, cujo restaurante que o vai fornecer só é conhecido no início do ano lectivo, ou circuito de retorno das crianças a casa porque não foi encontrado um restaurante que fornecesse o almoço; _____
- Incorporação da nova legislação sobre transportes escolares. _____

Esta alteração ao Plano de Transportes Escolares provoca, necessariamente, pelas razões supracitadas, a alteração superveniente, absolutamente imprevisível no momento de aprovação do processo de concurso e abertura do respectivo concurso, pois só agora

conhecida em toda a sua extensão e contornos e ao respectivo contrato inicial outorgado com a firma, Salamondetur Viagens e Transportes, Lda., no dia 23 de Agosto de 2006, cujo valor ascende a € 402.667,48, acrescido de IVA à taxa legal de 5%. _____

De referir que o preço agora apresentado pela Empresa transportadora, Salamondetur Viagens e transportes, Lda., para cada um dos ajustamentos, teve sempre como base de cálculo o valor/Km apresentado para a realização, com o mesmo equipamento, de um mesmo circuito, na proposta apresentada no âmbito do respectivo Concurso Público. _____

As alterações propostas, consubstanciadas, quer em serviços a menos quer em serviços a mais, foram, todas, motivadas, como se explicitou supra, por circunstâncias imprevistas às quais o município de Montalegre é alheio, são subsumíveis à previsão normativa constante da sub-álnea a), da alínea e), do n.º 1, do artigo 86.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e respeitam o limite constante do n.º 2, desse mesmo artigo. _____

Os ajustamentos referidos reflectem-se, em termos financeiros, da seguinte forma: _____

1 - Alterações ao contrato inicial – Serviços a menos: _____

Circuito II – Solveira/Vilar de Perdizes – É anulado. _____

Considerando que o valor dia desta anulação é de menos 6,75 €/ dia lectivo e de que o n.º de dias lectivos considerados é de 193, o contrato inicial sofre uma redução (serviços a menos) no montante global de 1.302,75 €, não incluído o valor do IVA à taxa legal de 5%. _____

2 - Alterações ao contrato inicial – Serviços a mais – Circuitos novos e rectificadados (conforme Listagem de circuitos em anexo): _____

2.1. Circuitos a executar diariamente: _____

Custo dia – 824,35. _____

Nº de dias lectivos – 193. _____

Custo ano lectivo – 159.099,55. _____

2.2. Circuitos a executar uma vez por semana (Actividades Extracurriculares): _____

Custo dia – 643,00 € _____

Nº de semanas lectivas – 36 _____

Custo ano lectivo – 23.148,00 € _____

Custos com contrato adicional – 182.247,55 €, não incluindo o valor do IVA à taxa de 5%. _____

Assim, impõe-se proceder à alteração do aludido contrato, mediante um adicional ao mesmo, depois de aprovada a respectiva proposta que se anexa, apresentada pelo prestador inicial. ____

Neste contexto, propõe-se à Ex.ma Câmara que, com base nos fundamentos explanados supra, aprove a aludida alteração ao “Contrato de prestação de serviços de transportes de alunos em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, no ano lectivo de 2006/2007”, consubstanciada na diminuição de serviços, (serviços a menos), no valor de € 1.302,75, acrescido de IVA à taxa de 5%, e na realização de serviços complementares, cujos

encargos ascendem a € 182.247,55, mais IVA à taxa de 5%, os quais se repercutem, em termos de anos económicos, da seguinte forma: _____

Ano de 2006: € 63.267,43 _____

Ano de 2007: € 118.980,54 _____

Caso esta proposta venha a ser aprovada pela Ex.ma Câmara, deverá o prestador privado, já identificado supra, apresentar os documentos necessários para a outorga do adicional ao contrato, a fim de ser remetido para o Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia. _

Montalegre, 11 de Outubro 2006. _____

A Chefe da DSC (Irene Esteves). _____

Em anexo: Lista dos serviços e proposta apresentada pelo prestador inicial.” _____

Junto com a aludida informação técnica foi presente, ainda sobre o assunto mencionado em epígrafe, um anexo, identificador dos circuitos objecto de alteração, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES _____

ANO LECTIVO DE 2006/2007 _____

Proposta de Alterações à Rede. _____

CIRCUITOS NOVOS _____

1 - Caniço/ Borralha/Padrões/Venda Nova – Miniautocarro de 16 lugares. _____

(Alunos do 5º e 6º anos da Borralha que vão para Venda Nova); _____

2 - Fafião/Cabril/Ferral/Venda Nova – Autocarro de 52 lugares. _____

(Embora não seja um circuito novo decorreram negociações com a TRANSDEV para executar este serviço em carreira pública que não vieram a considerar-se pelo facto deste circuito transportar crianças do pré-escolar e 1º CEB); _____

3 - Circuitos da Linha de Cervos- Ligação ao autocarro Municipal. _____

a) Cervos/Arcos/Vilarinho/Mãe de água; _____

b) Videiro/Cortiço/Barracão; _____

c) Fírvidas/Gralhós; _____

(A linha Cervos/Montalegre, até agora executada integralmente pela Junta de Freguesia de Cervos, passa, no corrente ano, a ser executada por um autocarro Municipal que irá também executar a linha Lamachã/Morgade, até agora executada pela Auto-Viação do Tâmega. Havia negociações com a Junta de freguesia para a execução dos quatro circuitos de ligação ao autocarro Municipal, mas esta não aceitou a sua execução por não ter meios logísticos necessários e exigidos pela nova legislação.) _____

4 - Pisões/Restaurante Albufeira(Lama da Missa) – Hora de Almoço. _____

(Só possível após conhecimento de qual o Restaurante que iria dar o almoço às crianças.); _____

5 - Escola da Vila da Ponte /Restaurante A Cista – hora de almoço. _____

(Só possível após conhecimento de qual o Restaurante que iria dar o almoço às crianças.). ____

6 - Ponteira/Paradela – 1 viagem à tarde (alunos do Pré e 1ºCEB). _____

(De manhã, estas crianças vêm juntamente com todas as que vêm para Montalegre. Como o autocarro que leva as crianças de regresso a casa só chega a Paradela às 19h terá de haver um circuito suplementar para os alunos do Pré-escolar (que terminam as aulas às 16h) e as do 1ºCEB (que terminam as aulas às 17h 30m). _____

7 - EB1 Venda Nova / Codeçoso (hora de almoço). _____

(Não foi encontrado um restaurante que quisesse servir o almoço às crianças). _____

8 - Montalegre/Medeiros/S. Vicente/Castanheira/Penedones (só Tarde). _____

(Como forma de se poder rentabilizar o autocarro Municipal de 27 lugares). _____

9 - EB1 Parafita/Pisões (Inglês) – Segunda e Quarta Feira. _____

10 - EB1 Covêlo/Ferral (Inglês) – Segunda e Sexta-Feira. _____

11 - Circuitos de Educação Física (1º CEB) – Autocarro. _____

Vila da Ponte/Venda Nova/Escola B.B. – SEGUNDA FEIRA (25 alunos); _____

Ferral/Covêlo/Escola do B.B. – TERÇA-FEIRA (25 alunos); _____

Cabril/Escola do Baixo Barroso – QUARTA-FEIRA (16 alunos); _____

Salto/Escola do Baixo Barroso – QUINTA-FEIRA (31 alunos); _____

Borralha/Escola do B.B. – SEXTA-FEIRA (24 alunos); _____

(Circuitos novos decorrem da introdução da disciplina extracurricular de Educação Física). ____

CIRCUITOS RECTIFICADOS _____

1 - Circuito nº 8 (Viade de Cima/Viade de Baixo/EN.103, - passa a incluir também a localidade de Brandim (Inicialmente Brandim não tinha alunos). _____

2 - Circuito III –Santo André/Gralhas/Montalegre em veículo ligeiro, passa a veículo pesado de 50 lugares com o seguinte percurso: _____

9h 00m - Solveira/Santo André/Gralhas/Padornelos/Padroso/Montalegre. _____

17h30m - Padroso/Padornelos/Codeços/Cepeda/Zebra/Sarraquinhos/Pedrário/Meixide. _____

(Este circuito, no Concurso era apenas Santo André/gralhas/Montalegre. Foi anulado o circuito nº II (Solveira/Vilar de Perdizes) e integrado no Circuito III que integrou também o transporte de todos os alunos de todos os níveis de ensino das localidades de Padornelos e Padroso (9h). _____

Da parte de tarde, os alunos de Santo André/Gralhas e Solveira, regressam a casa no circuito de autocarro Municipal que sai de Montalegre às 17h30m e a Empresa fará: Padroso/Padornelos//Zebra/Cepeda/Sarraquinhos/Pedrário/Meixide, com todos os alunos de todos os níveis de ensino)”. _____

A aludida informação técnica e o respectivo anexo, apesar de transcritos, bem como a proposta de aditamento ao contrato inicial apresentada pela empresa adjudicatária, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra, vão ser anexados ao maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 13, 14 e 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, consubstanciada na alteração, por aditamento, ao contrato inicial, com fundamento no disposto na aliena e) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, em consequência, adjudicar, por ajuste directo, ao prestador inicial, de acordo com a sua proposta, a execução dos serviços nela também identificados, devendo, no entanto, ser elaborado contrato de aditamento escrito. _____

Em consequência, foi ainda deliberado, por unanimidade, o seguinte: _____

- a) – Notificar a firma adjudicatária para, nos termos legais, proceder à apresentação dos documentos necessários à outorga do adicional ao contrato escrito, designadamente caução, no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares; _____
- b) – Legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o adicional ao contrato de prestação de serviços, o qual deverá ser realizado pelo funcionário que desempenha as funções de oficial público; _____
- c) – Posteriormente, remeter, no prazo máximo de 15 dias, para o Tribunal de Contas, o respectivo contrato, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 47.º, da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, que republicou a Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. _____

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia vinte e oito de Setembro e o dia onze de Outubro, ambos do ano em curso, na importância global ilíquida de € 322.685,31 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, ao processo de despesa que deram origem às ordens de

pagamento identificadas pelos n.ºs 194, 195, 2.135, 2.206, 2.207, 2.233, 2.234, 2.236, 2.049, 2.258 e 2.259. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 195/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 195, respeitante ao onze de Outubro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.261.190,83 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e noventa euros e oitenta e três cêntimos), sendo que € 442.814,00, correspondem a dotações orçamentais e € 818.400,03, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO DA DESPESA / PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI), ANO ECONÓMICO DE 2006, APROVADA POR DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 12 DE OUTUBRO DE 2006, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE DATADO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005. _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia doze de Outubro em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), a terceira alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a terceira alteração ao orçamento da despesa, documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e seis – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 18, 19 e 20, respectivamente* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

2.3 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / AMPLIAÇÃO / RESERVA DO LOTE N.º 54. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pela gerência da empresa Jardinagem & Floresta, Lda., com o N.I.P.C. 507 406 117, com sede no lugar de Medeiros, freguesia da Chã, deste concelho, no qual solicita a atribuição do lote n.º 54 do loteamento industrial de Montalegre, a

fim de o destinar a bar esplanada com piscina – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 21 –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor da empresa Jardinagem & Floresta, Lda., com o N.I.P.C. 507 406 117, com sede no lugar de Medeiros, 5470-067 Chã, deste concelho, o lote n.º 54 do loteamento industrial de Montalegre, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à instalação e funcionamento da actividade comercial que nele pretende levar a efeito, sob pena de caducidade.

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa.

2.4 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA RESERVA DOS LOTES NÚMEROS 33 E 34.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 11 de Outubro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Prorrogação do Prazo de Cedência dos Lotes nº 33 e 34.

Requerente: António da Costa & Filhos, Lda.

António da Costa & Filhos, Lda. requer a prorrogação do prazo de reserva dos Lotes nº 33 e 34 do Loteamento Industrial de Montalegre, para ampliação da Fábrica de Transformação de Rochas Ornamentais existente no Lote nº 32.

Estes lotes tinham sido reservados a esta empresa por um período de 6 (seis) meses, para este efeito, por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 2006/09/11.

Este último prazo caducou, sem que o interessado desse seguimento ao processo de licenciamento ou à apresentação de qualquer elemento.

Podem os lotes em causa serem reservados a António da Costa & Filhos, Lda., pelo prazo de 6 (seis) meses, devendo este apresentar o projecto de arquitectura nesse prazo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal de Montalegre sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2000/11/14 e 2000/12/15, respectivamente.

A título informativo, os Lotes nº 33 e 34 apresentam as seguintes características: _____

Lote 33. _____

Área do lote.....1.693,00 m2 _____

Área máxima de implantação.....827,00 m2 _____

Número de pisos.....2 _____

Área máxima de construção.....1.354,00 m2 _____

Lote 34 _____

Área do lote.....1.813,00 m2 _____

Área máxima de implantação.....997,00 m2 _____

Número de pisos.....2 _____

Área máxima de construção.....1.450,00 m2 _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 11 de Outubro de 2006. _____

O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, no formato de cópia, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 22. _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: " À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e pressupostos constantes da aludida informação técnica, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor da firma António da Costa & Filhos, Lda., com o N.I.P.C. 503 475 440, com sede em Montalegre, os lotes n.ºs 33 e 34 do loteamento industrial de Montalegre, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à ampliação da fábrica de transformação de rochas ornamentais existente no lote n.º 32, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva dos lotes de terreno em causa. _____

2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / RESERVA DO LOTE N.º 36 _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pela empresa Construções Minhoto, Lda., com o N.I.P.C. 506 991 458, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, em Montalegre, no qual solicita a reserva do lote n.º 36, do loteamento industrial de Montalegre, a fim de o destinar a estaleiro – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 23*–. _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: “ À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, aprovar a venda definitiva do lote n.º 36, com a área de 1.321 m2, do loteamento industrial de Montalegre, prédio correspondente ao artigo urbano n.º 1.722, da freguesia de Montalegre, à empresa Construções Minhoto, Lda., com o N.I.P.C. 506 991 458, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, em Montalegre, pelo preço de € 19.762,16 (dezanove mil, setecentos e sessenta e dois euros e dezasseis cêntimos). _____

Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovada a venda do lote de terreno em causa. _____

Ao Notário Privativo para proceder à formalização da escritura pública do negócio jurídico de compra e venda em causa. _____

2.6 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO / RESERVA DO LOTE N.º 12. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 11 de Outubro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“**INFORMAÇÃO**” _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Salto – Reserva do Lote n.º 12. _____

Requerente: Rui Manuel Faria Campos Pereira. _____

Rui Manuel Faria Campos Pereira requer a reserva do Lote nº 12 do Loteamento Industrial de Salto, para instalação de uma Oficina de Automóveis (Oficina, Bate-Chapas e Pintura). _____

Este lote havia sido reservado a Pedro Paulo Alves Pereira, para instalação de um Armazém de Materiais de Construção, por deliberação da Câmara Municipal de 2005/01/17, não tendo sido apresentado qualquer projecto ou pedido de prorrogação do prazo de cedência durante esse prazo. _____

Deste modo, o Lote nº 12 está disponível, a esta data, podendo o mesmo ser reservado pelo prazo de 6 meses ao requerente, até apresentação do projecto de arquitectura respectivo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2000/11/14 e 2000/12/15, respectivamente. _____

O lote apresenta as seguintes características, conforme planta de síntese constante do processo de licenciamento do loteamento: _____

Área do lote.....1.758,00 m2 _____

Área máxima de implantação.....600,00 m2 _____

Número de pisos.....1 _____

Área máxima de construção.....600,00 m2 _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 11 de Outubro de 2006. _____

O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, no formato de cópia, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 24. _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: " À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e pressupostos constantes da aludida informação técnica, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor do Sr. Rui Manuel Faria Campos Pereira, solteiro, maior, com o NIF 226 582 329, residente no lugar de Caniço, caixa postal n.º 3, freguesia de Salto, deste concelho, o lote n.º 12 do loteamento industrial de Salto, ficando, este, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção e instalação de uma oficina de automóveis, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva dos lotes de terreno em causa. _____

2.7 - CEDÊNCIA, A TÍTULO DE COMODATO, PELO PERÍODO DE 10 ANOS, DO IMÓVEL ONDE FUNCIONOU A ESCOLA PRIMÁRIA DE LADRUGÃES, FREGUESIA DE REIGOSO / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE REIGOSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta de contrato de comodato mencionada em epígrafe – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 25* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência, a título de comodato, pelo prazo de dez anos, do imóvel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Reigoso, deste concelho, sob o artigo 355, no qual funcionou a escola primária de Ladrugães, a favor da freguesia de Reigoso, destinado a fins culturais e sociais da freguesia. _____

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, aprovar o clausulado constante da minuta do aludido contrato, bem como legitimar o Sr. Presidente da Câmara para a sua outorga. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à freguesia de Reigoso. _____

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

**X
DIVERSOS**

1 – CONTRATO PROGRAMA COM A EMPRESA MUNICIPAL BARROSANA, EM, REFERENTE À ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA CAÇA E PESCA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 12 de Outubro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA _____
PROPOSTA /2006 _____

Assunto: Proposta de aprovação de contrato-programa com a empresa municipal Barrosana, EM. _____

Considerando que: _____

A Câmara Municipal de Montalegre tem vindo a fazer um grande esforço de promoção dos produtos locais e das potencialidades turísticas do concelho; _____

Essa promoção pretende dinamizar a economia local, designadamente mediante a criação de emprego e de riqueza; _____

A caça e a pesca são recursos que devem ser aproveitados no sentido do exposto anteriormente; _____

A Barrosana está vocacionada para a animação cultural e turística, assegurando uma maior eficácia na organização e exploração destes dois sectores; _____

De acordo com disposto no n.º 1 e 3 do artigo 31.º da Lei 58/98, de 18 de Agosto, sempre que os municípios pretendam que as empresas públicas municipais realizem investimentos de rentabilidade não demonstrada, celebrarão com estas Contratos-Programa; _____

Com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal, no âmbito da próxima reunião ordinária, a aprovação da proposta que infra se apresenta: _____

a) – Nos termos das disposições conjugadas da alínea d); do n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/799, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o disposto no n.º 1 do artigo 31.º, da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, aprovar a minuta de contrato-programa, junto em anexo e que faz parte integrante desta proposta, com a empresa municipal Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município – EM., no qual se estabelece a transferência para esta empresa municipal de uma verba de € 70.000,00 (setenta mil euros). _____

b) - A despesa decorrente do encargo assumido com este contrato-programa, para o ano económico em curso, no montante máximo de € 15.000,00, tem cabimento na orgânica, 02, económica 05010101 e a acção do Plano 2004 A 12. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 12 de Outubro de 2006. _____
(Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.)". _____

Conjuntamente com a proposta que ora se transcreveu, e que se anexa, ao maço de documentos relativos a presente acta, sob a forma de doc. n.º 26, foi presente minuta do contrato programa a celebrar entre o município de Montalegre e a empresa municipal Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 27.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, formulada pelo Sr. Presidente da Câmara, bem como a minuta do respectivo contrato programa a celebrar com a empresa municipal Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município, no valor global de € 70.000,00 (setenta mil euros). _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente ao conselho de administração da Barrosana EM., para efeitos de outorga do aludido contrato programa. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exequoriedade imediata. _____

XIV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____